



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 13º do Regulamento Municipal para a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares de terrado para o Mercado de Levante do Bacelo, aprovado em reunião pública de 20/11/2019.

O Sorteio será realizado no dia **11 de Dezembro de 2019** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 10h:

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia **2 de Dezembro de 2019**, mediante a entrega de:

➤ **Documento**

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, acompanhado com:
- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (finanças);

Os concorrentes ao lugar de Fartura deverão efetuar a mera comunicação prévia para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário deferido no ato da atribuição do lugar. A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

➤ **Lugares postos a sorteio:**

Sector	Lugares	Sector	Lugares
Horto Frutícolas	HF 12/HF 13/HF24	Queijos/ Enchidos	QE 02/ QE 03
Farturas	FA 01	Peixe	PE 01
Mel	ME 01/ ME 02		



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

**➤ Prazo**

A concessão do lugar de terrado é pelo período de 2 anos

➤ Taxa

A taxa a pagar no valor de 2,23€/m² conforme previsto no Art.º 63.º, nº 1 – 1.1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no artº 5ª, n2, do mesmo regulamento

➤ Pagamentos

Os pagamentos da taxa devida pela atribuição do espaço de venda é liquidado mensalmente, até ao 8º dia de cada mês, na secção administrativa da Divisão Desenvolvimento Economico e Planeamento, sita na Praça 1º de Maio – Mercado Municipal, loja 38, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído

➤ Sorteio

Os lugares serão sorteados por sectores de atividade e pela ordem que consta no presente edital

➤ Assiduidade

A não comparência em 4 mercados temporários consecutivos ou a 6 interpolados sem ser devidamente justificada é considerado o abandono do espaço de venda levando à caducidade do direito de ocupação do mesmo

Câmara Municipal de Évora 14 de Novembro de 2019.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá